



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 09 de Fevereiro de 2017

Edição 2461 | Páginas: 02

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 039/2016

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

**CORONEL CHAGAS (PRTB)**

**CHICO MOZART (PRP)**

**ODILON FILHO (PEN)**

**AURELINA MEDEIROS (PTN)**

**MARCELO CABRAL (PMDB)**

**JOAQUIM RUIZ (PTN)**

**NALDO DA LOTERIA (PSB)**

**BRITO BEZERRA (PP)**

**FLAMARION PORTELA (PSC)**

**ANGELA ÁGUIDA PORTELA (PSC)**

**MECIAS DE JESUS (PRB)**

**GABRIEL PINÇAÇO (PRB)**

**SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)**

EXPEDIENTE

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

#### - Superintendência Administrativa

Resoluções nº 058 a 063/2017

02

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 058/2017**

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento da servidora **ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA**, para viajar com destino a Manaus – AM, saindo às 13h30min do dia 15.02 e retornando no dia 20.02.2017, com a finalidade de realizar o Curso do Método CIS, com o tema: “Inteligência Emocional”, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 07 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 059/2017**

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento da servidora **YANE CHAGAS BARBOSA**, para viajar com destino a Manaus – AM, saindo às 13h30min do dia 15.02 e retornando no dia 20.02.2017, com a finalidade de realizar o Curso do Método CIS, com o tema: “Inteligência Emocional”, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 07 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 060/2017**

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do servidor **ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula: 17520, para viajar com destino a Brasília-DF, no período de 31.01 a 03.02.2017, com o objetivo de participar das cerimônias de abertura dos segundo semestre do judiciário no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça para tratar de assuntos que dizem respeito à Assembléia Legislativa/RR, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 061/2017**

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Designar** os servidores abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
041/2014	GLOBAL MIX EMPREEN-DIMENTOS-LTDA	01/01/2017 a 31/12/2017	Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos e materiais necessários e adequados, na sede da ALE/RR e seus anexos.	11.634.366/0001-39	FISCAIS: - Clara Nunes da Silva Vieira Matrícula: 16290 - Vera Lucia Tocantins Marques Matrícula: 10632

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 062/2017**

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ADJAFRE DE SOUZA NETO**, para viajar com destino a Brasília-DF, no período de 08 a 10.02.2017, para tratar de assuntos parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 063/2017**

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Designar** os servidores abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
024/2012	PÓLIS INFORMÁTICA-LTDA	31/10/2016 a 30/04/2017	Despesa com contratação de Empresa Especializada em suporte técnico na modalidade GLT de manutenção dos Sistemas de Contabilidade Pública, Gestão Almoxarifado, Patrimônio, Frotas, Compras, Licitações e Contratos, Gestão de Rh e Portal Transparência.	00.125.392/0001-15	FISCAIS: - Maria Socorro Gomes de Oliveira Matrícula: 1042 - Selma Maria Oliveira de Lima Matrícula: 711726

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

